



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

Autoriza o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, mat. 5164, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2020 e de 22 a 25 de outubro de 2020, para atuar como instrutor do curso de Noções e Técnicas de Sobrevivência do III Curso de Operações Especiais - Módulo I da Polícia Rodoviária Federal.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n.º 08191.102601/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, mat. 5164, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2020 e de 22 a 25 de outubro de 2020, para atuar como instrutor da disciplina de Noções e Técnicas de Sobrevivência do III Curso de Operações Especiais - Módulo I da Polícia Rodoviária Federal, a ser realizado nas cidades de Brasília-DF e Goiânia-GO.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES